

Curso: **Direito**
Disciplina: **Direito Processual Civil - Procedimento Especiais**
Turma: **C**
Turno / Campus: **Noturno**
Professor: **Renata Malta Vilas Boas**

Ementa

Os procedimentos especiais no CPC e em Leis Extravagantes. Procedimentos de Jurisdição voluntária e de jurisdição contenciosa. As características próprias das defesas em alguns procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.

Objetivo Geral / Competências

- * Proporcionar (ou apresentar) uma imersão do/a aluno/a na disciplina de maneira articulada com os demais ramos do Direito prestigiando a interdisciplinariedade como vetor de capacitação acadêmica e profissional.
- * Discutir dialogicamente principais institutos e conceitos, apresentando as tensões entre o plano jurídico-normativo e a aplicabilidade no plano das relações jurídicas.

Objetivos Específicos / Habilidades

- * Identificar problemas jurídicos a partir do conhecimento da estrutura teórica dos conceitos-chave da disciplina Procedimentos Especiais.

Conteúdo Programático

Unidade 1 - DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA

Unidade 2 - DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

Unidade 3 - LEIS EXTRAVAGANTES

Procedimentos Metodológicos

As aulas serão expositivas transmitindo informações diretamente relacionadas com o domínio do conteúdo e as estratégias da relação ensino/aprendizagem. Adota-se como estratégia instrumental o esquema de aula-roteiro, que é esboçado na lousa no início da aula, devendo o aluno fazer as anotações pertinentes durante a exposição oral do docente.

Os alunos poderão ser atendidos antes e após o horário das aulas para sanar quaisquer dúvidas quanto ao conteúdo programático e demais assuntos pertinentes à disciplina.

Será aplicado trabalho extraclasse em grupo ou individual, abordando tópicos que tenham correlação direta com os temas que são elencados no conteúdo programático, como forma de complementação da carga horária.

Recursos Didáticos

Livros e quadro branco.

Avaliação

Em observância as diretrizes institucionais serão aplicadas duas provas escritas SEM consulta à legislação “seca”, contendo questões objetivas e discursivas. Aquelas visam adequar o aluno à realidade da primeira fase do Exame de Ordem, que contém assertivas para marcação do item correto, enquanto estas visam preparar o aluno para a segunda fase do Exame de Ordem, que exige a elaboração de uma peça prático-profissional. Serão utilizadas questões de concurso na elaboração das provas.

As questões discursivas correspondem a 20% da pontuação da prova.

São considerados critérios de avaliação a assiduidade, participação, esforço e interesse do aluno, tratando-se de análise realizada exclusivamente pela Professora da Disciplina, sempre observando o Princípio da Isonomia.

O critério de conjugação de menções é adotado para verificação da menção final, conforme a tabela abaixo. A linha vertical corresponde à primeira avaliação de aprendizagem e a linha horizontal à segunda avaliação de aprendizagem. O aluno deve fazer o cruzamento das menções para verificar sua menção final (vide tabela de menções).

A conjugação das menções não será alterada sob nenhum pretexto, salvo quando constituir erro material ocorrido durante o lançamento na pauta de menções, bem como levando em consideração os critérios de avaliação acima elencados (assiduidade, participação, esforço e interesse do aluno).

Datas das Avaliações:

Primeira Avaliação: 18 de setembro de 2015

Segunda Avaliação 13 de novembro de 2015

Conforme previsto institucionalmente não há prova de segunda chamada nem prova de recuperação.

Primeira Avaliação + Segunda Avaliação = MENÇÃO FINAL

ss + SS = SS

SS + MS = MS

SS + MM = MM

SS + MI = MM

SS + II = MI

SS + SR = II

MS + SS = SS

MS + MS = MS

MS + MM = MM

MS + MI = MI

MS + II = II

MS + SR = II

MM + SS = MS

MM + MS = MS

MM + MM = MM

MM + MI = MI

MM + II = II

MM + SR = II

MI + SS = MM

MI + MS = MM

MI + MM = MM

MI + MI = MI

MI + II = II

MI + SR = II

II + SS = MM

II + MS = MI

II + MM = MI

II + MI = MI

II + II = II

II + SR = II

SR + SS = II

SR + MS = II

SR + MM = II

SR + MI = II

SR + II = II

SR + SR = SR

Bibliografia

Básica

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos especiais. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 48 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Complementar

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARQUES, José Frederico. Manual de Direito Processual Civil Brasileiro. 9 ed. São Paulo: Millenium, 2013.

Nery Junior, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. Revista dos Tribunais, 2013.

SANTOS, Ernane Fidelis dos. Manual de direito processual cívil: procedimentos especiais codificados e da legislação esparsa, jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, Ovídio A. Baptista. Curso de Processo Civil. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

